



ATO EXECUTIVO Nº 005/2019 – GR

SÚMULA: Revoga, ad referendum do CAD, a Deliberação nº. 066/2018.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 13001-48/2019 e **ad referendum** do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 01 de março de 2019, a Deliberação nº 066/2018, do Conselho de Administração, que autoriza licença sem vencimentos ao Professor João Ricardo Amadeu.

Art. 2º O presente ato executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 19 de março de 2019.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor